

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

De acordo com as disposições estatutárias, compete ao Conselho Fiscal emitir Parecer sobre o Relatório da Direção e as Contas, relativamente ao Exercício de 2020.

Foram analisados o Relatório da Direção e as Contas do exercício e face aos elementos disponíveis não detetámos qualquer irregularidade.

Assim, os três membros do Conselho Fiscal deliberam dar o seu voto favorável ao Relatório da Direção e às Contas respeitantes ao exercício de 2020.

Deste modo, propõe o Conselho Fiscal à Assembleia-Geral:

1. Que aprove o Relatório, Balanço e Contas do Exercício apresentados pela Direção;
2. Que aprove a proposta da Direção quanto à aplicação do saldo do Exercício;
3. Que seja dado um voto de louvor e agradecimento à Direção pelo trabalho desenvolvido;
4. Que se manifeste todo o apreço aos colaboradores da Associação que contribuíram para os resultados obtidos.

Lisboa, 21 de junho de 2021

Sílvia Raquel da Costa Neves